

EDITAL Nº 02/CGPR/IFC-Araquari/13

Dispõe sobre o Processo de Seleção de alunos para realizar estágio curricular obrigatório nas UEAs do IFC-Câmpus Araquari.

O Coordenador-Geral de Produção do IFC-Câmpus Araquari no uso de suas atribuições torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes a inscrição, seleção e preenchimento das vagas oferecidas para estagiar nas UEAs (Unidades de Ensino e Aprendizagem) do IFC-Câmpus Araquari do dia 23 de dezembro de 2013 até o início do ano letivo de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes itens:

- Ser aluno regular do curso Técnico em Agropecuária do IFC-Câmpus Araquari.
- Ter cumprido pelo menos 50% do curso.
- Disponibilizar 40 horas semanais para estagiar nas UEAs selecionadas.
- Horário do estágio: segunda a sexta-feira das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
- Serão oferecidas vagas apenas para alunos interessados em realizar estágio obrigatório.
- O estágio não será remunerado.
- O estágio será dividido em três módulos, conforme tabela abaixo:

a) Módulo 1: do dia 23/12/2013 ao dia 07/01/2014

b) Módulo 2: do dia 08/01/2014 ao dia 21/01/2014

c) Módulo 3: do dia 21/01/2014 ao dia 02/02/2014

Obs.: O aluno que frequentar integralmente o módulo cumprirá 80h de estágio

- O estagiário poderá optar por no máximo dois módulos de estágio.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas **quarenta (40)** vagas por módulo, divididas nos setores indicados a seguir:

Setor	UEAs	Nº de vagas
1	Anacultura, Incubatório, Posto Meteorológico	10
2	Suinocultura, Cunicultura, Mecanização	10
3	Bovinocultura, Olericultura, Viveiro de Mudanças, Gestão de Resíduos	10
4	ADM, Plantas Medicinais, Fruticultura, Apicultura, Aquicultura	10

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do período, horário e forma de inscrição:

O candidato interessado deverá preencher a ficha de inscrição na Coordenação de Estágio do IFC-Câmpus Araquari do dia 14 de outubro de 2013 ao dia 22 de outubro de 2013, das 13h às 17h.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Todos os interessados em realizar o estágio deverão fazer a inscrição conforme este edital.

4.2. A seleção será feita pelos responsáveis das UEAs sob a supervisão do Coordenador-Geral de Produção. **Será levado em consideração o desempenho do aluno quando em atividades práticas nas UEAs e ou o desempenho do aluno nas atividades escolares (notas).** Levarão em consideração o desempenho do aluno quando em atividades práticas nas UEAs. Também poderá ser considerado o desempenho do aluno nas atividades escolares (notas).

5. DO RESULTADO

5.1. A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será realizada no mural do IFC – Câmpus Araquari, até o dia 04 de novembro de 2013.

5.2. O resultado do processo de seleção é válido exclusivamente para os meses de dezembro de 2013 e janeiro de 2014.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas oferecidas no presente Processo serão preenchidas obedecendo a classificação dos candidatos.

7. DOS RECURSOS

7.1 Ao candidato caberá recurso até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado, junto à Coordenação de Estágio do IFC-Câmpus Araquari.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

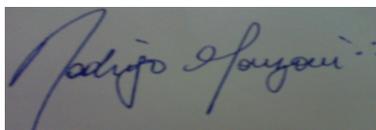
8.1 Os candidatos selecionados deverão providenciar toda a documentação de estágio exigida e entregar a Coordenação de Estágio do IFC-Câmpus Araquari até o dia 20 de dezembro de 2014, às 17h.

8.2 Quem não entregar a documentação exigida na data prevista perderá a vaga e poderá ser substituído.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágios e Coordenação de Produção do IFC-Câmpus Araquari.

Araquari, 10 de outubro de 2013.



Rodrigo Martins Monzani
Coordenador Geral de Produção – CGPR
Port. 092/2013
IFC – Câmpus Araquari